



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 268/2009

Boa Vista-RR, 1º de abril de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23131.000148/2009-09,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a servidora **VALÉRIA CRISTINA FERREIRA**, ocupante do cargo de Contador, Classe “E”, Nível “T”, Padrão “01”, Mat. SIAPE 2609780, do quadro permanente deste IFRR, conforme Art. 34 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 1º de abril de 2009

ANANIAS NORNHA FILHO
Reitor *Pro Tempore* em Exercício